



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número... 0235... Data... 18.06.02...
Horário... 17:50...
.....
Responsável

LEI Nº 4.186 DE 14 DE JUNHO DE 2.002

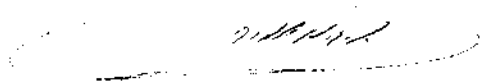
Dá nomeação ao Pavilhão 27-B localizado no Parque de Exposições "Jorge Alves de Oliveira".

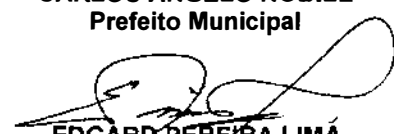
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

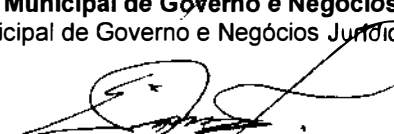
Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** O Pavilhão nº 27-B, localizado no Parque de Exposições "Jorge Alves de Oliveira", passa denominar-se Pavilhão "LAURINDO DE GÊNOVA".
- Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de junho de 2002.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 14 de junho de 2002.


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos